



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTA DE CONSELHEIRO TUTELAR.

LICITAÇÕES

PARECERES

- PARECER DO CME - PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL FILINTRO GONÇALVES
- PARECER DO CME - PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE SOUZA LIMA
- PARECER DO CME -PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
- PARECER DO CME-PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO PASSO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 105/2025
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 106/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 105/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 106/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 105/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 106/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 058/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 059/2025-FMS





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

**PORTARIA CMDCA N° 001/2025**

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração de conduta de conselheiro tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Malhada, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a comunicação formal realizada pelo Conselho Tutelar acerca de possível conduta incompatível com a função por parte do conselheiro ROGÉRIO FERREIRA LIMA, em virtude de embriaguez durante o exercício da função pública.

CONSIDERANDO o dever legal de zelar pela idoneidade e pelo bom funcionamento do Conselho Tutelar, conforme previsto no art. 135 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90) e no art. 38 da Lei municipal nº 411/2023.

CONSIDERANDO as infrações administrativas e disciplinares praticadas por Conselheiro Tutelar deverá ser apurada pelo órgão municipal do Poder Executivo ao qual o Conselho Tutelar estiver vinculado, conforme previsto no art. 70 da Lei municipal nº 411/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar a conduta do conselheiro tutelar ROGÉRIO FERREIRA LIMA.

Art. 2º – Designar a comissão composta pelos seguintes membros para conduzir o processo, garantindo o contraditório e a ampla defesa:

- **Eliete Nunes Sena** – Representante do CMDCA.
- **Elane Cardoso dos Santos** – Representante do CMDCA.
- **Laliane Rodrigues dos Santos** – Representante da sociedade civil.
- **Renilda Pereira Magalhães** – Representante da sociedade civil.

§1º – Fica a primeira sob a presidência dessa comissão.

Art. 3º – O conselheiro será notificado para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta portaria.





PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA



Art. 4º – Determinar que a Comissão de Procedimento, em cumprimento do artigo 215 da Lei municipal n° 037/1994, **notifique** o servidor da instauração do processo administrativo disciplinar, e cumpra as demais prescrições legais.

Art. 5º – Concluir os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 6º – O Servidor ficará afastado no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo na remuneração.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Malhada-BA, 07 de Agosto de 2025.

Vinícius Nogueira Montalvão

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CME N° 015/2023

“Opina favoravelmente pela aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira da Rede Municipal de Ensino de Malhada – Bahia.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação			
ASSUNTO: <i>Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira, na Rede Municipal de Ensino Malhada – BA.</i>			
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a): <i>Arlene da Conceição Pires Barbosa</i>			
PARECER N°: 015/2023	PROCESSO N°: 0015-2023	COMISSÃO TEMPORÁRIA – Conselheiras Arlene da Conceição Pires Barbosa Josiane Farias dos Santos Lima Marcela Farias Silva dos Santos Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito	APROVADO EM 15/08/2023

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Em 05 de maio de 2023, chegam a este Conselho, os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Malhada, com a solicitação da aprovação da elaboração efetuada no ano de 2022.

Em 22 de maio de 2023 é constituída a Comissão Temporária por este Egrégio Conselho composta pelos Conselheiros: Agna Aparecida Pereira dos Santos, Arlene Conceição Pires Barbosa, Carla Daiane Souza Silva, Edmilson Carlos Souza de Carvalho, Cirilo Xavier dos Santos Neto, Jeanne Cristina Farias Santos Lima, João
Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Victor Pereira Magalhães Cardoso, Josiane Farias dos Santos Lima, Maria Aparecida dos Santos Nogueira, Marcela Farias Silva dos Santos, Miraneide Lina dos Santos, Mônia Farias Cardoso, Nayara Viana de Souza, Sandra Aparecida Vieira de Castro da Cruz, Selma Maria Farias Lima, Sergio Cardoso de Souza, para emissão de Parecer sobre os Projetos Políticos Pedagógicos.

Entre 31/07/23 a 26/09/23 a comissão do CME, analisa todo o protocolado e constata que o Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira**, denominado “Um PPP para cada escola chamar de seu” foi reelaborado, atualizado no ano de 2022 a partir de três importantes atos:

- O ato situacional que se refere ao levantamento das questões acerca dos desafios oferecidos pela realidade atual da sociedade;
- O ato conceitual o qual remete às concepções em torno da ideia de ser humano, sociedade e escola que se pretende construir, propiciando aos envolvidos nesse processo uma reflexão em torno da educação a ser oferecida e para qual sociedade;
- O ato operacional que tratou das ações que viabilizarão o PPP e, a partir dele, papéis serão definidos e as prioridades, elencadas.

As experiências e vivências organizadas com e para os estudantes, momentos de escutas, bem como os estudos realizados pelos profissionais na Unidade, resultaram na (re) elaboração e atualização de uma proposta que busca superar a fragmentação da organização curricular, incluindo tempos e espaços, visando à melhoria da aprendizagem de todos os estudantes.

Considerando que o Projeto Político-pedagógico é instrumento de Gestão Democrática, expressão de liberdade, autonomia e iniciativa da/na unidade escolar, a implantação e elaboração deste projeto foi orientada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) que em parceria com a UFBA (Universidade Federal da Bahia) e UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) utilizou da seguinte exemplaridade:

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual

Realização de momentos de escuta com os segmentos da comunidade escolar para estudos, discussão e eleição de princípios que irão nortear as atividades do Projeto Político-Pedagógico, bem como análise e compreensão do contexto escolar em todos seus aspectos.

Princípios	Bases legais (Normativas nacional, estadual e locais); concepção de ser humano, sociedade, mundo em relação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; concepção de crianças, de educação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, modalidades da educação, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;
-------------------	--

Compreensão contextual	Características sociais, culturais e físicas da cidade, do bairro e/ou do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmios estudantis ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações de bairro etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem (resultados do Saeb e demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por
-------------------------------	---

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ano).
2. Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas	
<p>Etapa de sistematização das necessidades e demandas propositivas que surgiram apartir da escuta realizada com a comunidade escolar, e momento de definição e escrita dos elementos estruturais que irão compor a estrutura do Projeto Político-Pedagógico. Importante nesta etapa, ao final da sistematização, realização de momentos para análise e validação da escrita pela comunidade escolar.</p>	
3. Com-versações sobre as Ações Propostas	
<p>Etapa de elaboração das ações tendo como referência as necessidades e demandas propositivas eleitas apartir da escuta realizada com a comunidade escolar. É importante que esta elaboração seja realizada de forma participativa pela comunidade escolar. Ao final, orienta-se que seja realizada Audiência Pública para apresentação da versão final do Projeto Político-Pedagógico para a comunidade escolar.</p>	
<p>Referências- Relacionar os livros, publicações, documentos, entre outros, que foram consultados para a (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico, de acordo com as normas da ABNT.</p>	

II- ANÁLISE DO PROJETO DA ESCOLA MUNICIPAL FILINTRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

A Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira está localizada na Praça Edvaldo Pereira Magalhães s/nº no Distrito de Canabrava na Zona Rural de Malhada-BA, ela

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

oferece duas modalidades de ensino, sendo dez turmas do Ensino Fundamental I e três turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Ensino Fundamental II. A referida Unidade Escolar atende um total de 229 alunos nos turnos matutino, vespertino e noturno. São estudantes oriundos de trabalhadores rurais, agricultores, pescadores, funcionários públicos, professores dentre outros. Seu compromisso com a educação é formar cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de atuarem como agentes de mudança e que sejam protagonistas da sua aprendizagem; valorizando a parceria entre família e escola.

III- APRECIÇÃO

O presente relatório trata da solicitação de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira, que se encontra implantado na unidade educacional, resultado do processo de mobilização, socialização, escuta e sistematização no ano de 2022, quando aconteceu o movimento “Um PPP para cada escola chamar de seu”.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira está apto para ser aprovado, pois traz concepções pedagógicas pautadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia (DCRB), Referencial Curricular do Município de Malhada (RCMM), tem um currículo voltado para a construção de competências e habilidades do educando, possibilitando-lhe intervir na sociedade enquanto sujeito histórico e atuante. É importante salientar que a elaboração desse projeto foi uma construção coletiva, através de escuta pública dos docentes, discentes, pais de alunos e comunidade em geral.

É notável a organização do trabalho ativo com a Pedagogia por Projetos, os educadores da unidade demonstram envolvimento afetivo com os estudantes desde a escolha do tema, aos projetos e propostas citadas no documento.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O ensino e a aprendizagem acontecem em percursos construídos pelos dois agentes do processo: professor e estudante assumem atitude interpretativa e investigadora, negociam e dialogam sobre informações na construção do conhecimento.

O Projeto em discussão é bem avaliado por toda a comunidade educativa: os responsáveis pelos alunos têm se manifestado de forma positiva; os professores mencionam a apropriação do conhecimento e a relação mais próxima com os alunos e os alunos apontam maior facilidade para aprender com o maior tempo com os professores e diferentes espaços para os estudos.

O projeto foi aprovado pelo Conselho da Escola conforme Ata da Reunião, bem como o acontecimento de uma Audiência Pública com participação de toda a comunidade.

IV – CONCLUSÃO

1- À vista de todo o exposto, aprova-se o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira.

2- Face à relevância do Projeto sugere-se:

- A elaboração de um quadro estrutural explicitando as ações para as metas estabelecidas.
- b- à Equipe da Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira, a divulgação do presente projeto com vistas à socialização da experiência e incentivo a outras Unidades Educacionais da Rede para ousar em seus Projetos Políticos Pedagógicos;

3 - à SME, que seja verificada a possibilidade de:

- b.1. No sistema informatizado, ser incluído, o link para acesso ao projeto, além do sinal de alerta que leve à informação de que a Escola Municipal Filintro Gonçalves de Oliveira tem aprovado, por este Conselho, seu Projeto

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Político Pedagógico, para ciência de todos os educadores e comunidade escolar.

- b.2. Divulgar a informação de que a Unidade tem Projeto Político Pedagógico implantado com a participação de todos, a fim de nortear as ações realizadas na escola.
- b.3. Criar espaços de discussão sobre os Projetos Políticos Pedagógicos na perspectiva de reconhecimento da autonomia das Unidades Educacionais a fim de favorecer o debate, a reflexão e a troca de experiências.

Malhada, 15 de agosto de 2023.

Arlene da Conceição Pires Barbosa

Conselheira Relatora

Josiane Farias dos Santos Lima

Conselheira

Marcela Farias Silva dos Santos

Conselheira

Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito

Conselheira

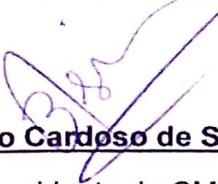
Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação

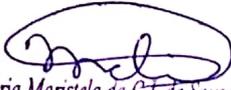




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


Sérgio Cardoso de Souza

Presidente do CME


Miria Maristela da C.T. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

**Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.**

Homologado em 15/08/2023

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CME N° 0017/2023

“Opina favoravelmente pela aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Inácio de Souza Lima, da Rede Municipal de Ensino de Malhada – Bahia.

INTERRESSADO: <i>Secretaria Municipal de Educação</i>			
ASSUNTO: <i>Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Inácio de Souza Lima, na Rede Municipal de Ensino Malhada – BA.</i>			
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a): <i>Josiane Farias dos Santos Lima</i>			
PARECER <i>N°: 0017/2023</i>	Processo N°: <i>00017-2023</i>	Comissão Temporária - Conselheiras Reladoras: <i>Arlene da Conceição Pires Barbosa; Josiane Farias dos Santos Lima; Marcela Farias Silva dos Santos; Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito.</i>	APROVADO EM <i>15/08/2023</i>

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Em 05 de maio de 2023, chega a este Conselho, o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares do município de Malhada, com a solicitação da aprovação da elaboração efetuada no ano de 2022.

Em 22 de maio de 2023 é constituída a Comissão Temporária por este Egrégio Conselho composta pelos Conselheiros: Agna Aparecida Pereira dos Santos, Arlene Conceição Pires Barbosa, Carla Daiane Souza Silva, Edmilson Carlos Souza de Carvalho, Cirilo Xavier dos Santos Neto, Jeanne Cristina Farias Santos Lima, João Victor Pereira Magalhães Cardoso, Josiane Farias dos

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santos Lima, Maria Aparecida dos Santos Nogueira, Marcela Farias Silva dos Santos, Miraneide Lina dos Santos, Mônia Farias Cardoso, Nayara Viana de Souza, Sandra Aparecida Vieira de Castro, Selma Maria Farias Lima, Sergio Cardoso de Souza, para emissão de Parecer sobre os Projetos Políticos Pedagógicos.

Entre 31/07/23 a 26/09/23 a comissão do CME, analisa todo o protocolado e constata que o Projeto Político Pedagógico da Escola José de Alencar, denominado “Um PPP para cada escola chamar de seu” foi reelaborado, atualizado no ano de 2022 a partir de três importantes atos:

- O ato situacional que se refere ao levantamento das questões acerca dos desafios oferecidos pela realidade atual da sociedade;
- O ato conceitual o qual remete às concepções em torno da ideia de ser humano, sociedade e escola que se pretende construir, propiciando aos envolvidos nesse processo uma reflexão em torno da educação a ser oferecida e para qual sociedade;
- O ato operacional que tratou das ações que viabilizarão o PPP e, a partir dele, papéis serão definidos e as prioridades, elencadas.

As experiências e vivências organizadas com e para os estudantes, momentos de escutas, bem como os estudos realizados pelos profissionais na Unidade, resultaram na reelaboração e atualização de uma proposta que busca superar a fragmentação da organização curricular, incluindo tempos e espaços, visando à melhoria da aprendizagem de todos os estudantes.

Considerando que o Projeto Político-pedagógico é instrumento de Gestão Democrática, expressão de liberdade, autonomia e iniciativa da/na unidade escolar, a implantação e elaboração deste projeto foi orientada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) que em parceria com a UFBA (Universidade Federal da Bahia) e UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) utilizou da seguinte exemplaridade:

1. Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual

Realização de momentos de escuta com os segmentos da comunidade escolar para estudos, discussão e eleição de princípios que irão nortear as atividades do Projeto Político-Pedagógico, bem como análise e compreensão do contexto escolar em todos seus aspectos.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Princípios	Bases legais (Normativas nacional, estadual e locais); concepção de ser humano, sociedade, mundo em relação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; concepção de crianças, de educação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, modalidades da educação, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;
Compreensão contextual	Características sociais, culturais e físicas da cidade, do bairro e/ou do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmios estudantil ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações de bairro etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem (resultados do Saeb e demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por ano).
2. Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas	
Etapa de sistematização das necessidades e demandas propositivas que surgiram a partir da escuta realizada com a comunidade escolar, e momento de definição e escrita dos elementos estruturais que irão compor a estrutura do Projeto Político- Pedagógico. Importante nesta etapa, ao final da sistematização, realização de momentos para análise e validação da escrita pela comunidade escolar.	
3. Com-versações sobre as Ações Propostas	
Etapa de elaboração das ações tendo como referência as necessidades e demandas propositivas eleitas a partir da escuta realizada com a comunidade escolar.	

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É importante que esta elaboração seja realizada de forma participativa pela comunidade escolar. Ao final, orienta-se que seja realizada Audiência Pública para apresentação da versão final do Projeto Político-Pedagógica para a comunidade escolar.

Referências - Relacionar os livros, publicações, documentos, entre outros, que foram consultados para a (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico, de acordo com as normas da ABNT.

II- ANÁLISE DO PROJETO DA ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO SOUZA LIMA

A Escola Municipal Inácio de Souza Lima, está localizada no Distrito de Canabrava em Malhada-BA, oferta o Ensino Fundamental I, (1º ao 5º ano), nos turnos matutino e vespertino. A referida Unidade Escolar atende um total de 134 alunos, cuja maioria mora em outras localidades rurais, como: assentamentos e áreas ribeirinhas. A escola se fundamenta na construção permanente do conhecimento, atendendo as especificidades de aprendizagem de cada educando, visando o desenvolvimento nos aspectos sociais, afetivos, cognitivos, éticos e democráticos e do seu preparo para o exercício da cidadania, da justiça, solidariedade, liberdade e autonomia de respeito à dignidade e de compromisso com a promoção do bem-estar de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

III- APRECIÇÃO

O presente relatório trata da solicitação de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Inácio Souza Lima, que se encontra implantado na unidade educacional, resultado do processo de mobilização, socialização, escuta e sistematização no ano de 2022, quando aconteceu o movimento “Um PPP para cada escola chamar de seu”.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Inácio Souza Lima, está apto para ser aprovado, pois traz concepções pedagógicas pautadas em um currículo voltado para a construção de competências e habilidades do

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

educando, possibilitando-lhe intervir na sociedade enquanto sujeito histórico e atuante.

É notável a organização do trabalho ativo com a Pedagogia por Projetos, os educadores da unidade demonstram envolvimento efetivo com os estudantes desde a escolha do tema, aos projetos e propostas citadas no documento.

O ensino e a aprendizagem acontecem em percursos construídos pelos dois agentes do processo: professor e estudante assumem atitude interpretativa e investigadora, negociam e dialogam sobre informações na construção do conhecimento.

O Projeto em discussão é bem avaliado por toda a comunidade educativa: os responsáveis pelos alunos têm se manifestado de forma positiva; os professores mencionam a apropriação do conhecimento e a relação mais próxima com os alunos e os alunos apontam maior facilidade para aprender com o maior tempo com os professores e diferentes espaços para os estudos.

O projeto foi aprovado pelo Conselho da Escola conforme Ata da Reunião, bem como o acontecimento de uma Audiência Pública com participação de toda a comunidade.

IV – CONCLUSÃO

1- À vista de todo o exposto, aprova-se o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Inácio Souza Lima.

2- Face à relevância do Projeto, sugere-se:

À Equipe da Escola Municipal Inácio Souza Lima, a divulgação do presente projeto com vistas à socialização da experiência e incentivo a outras Unidades Educacionais da Rede para ousar em seus Projetos Políticos Pedagógicos;

3-à SME, que seja verificada a possibilidade de:

b.1. No sistema informatizado, ser incluído, o link para acesso ao projeto, além do sinal de alerta que leve à informação de que a Escola Municipal Inácio de Souza Lima tem aprovado, por este Conselho, seu Projeto Político Pedagógico, para ciência de todos os educadores e comunidade escolar.

b.2. divulgar a informação de que a Unidade tem Projeto Político Pedagógico implantado com a participação de todos, a fim de nortear as ações realizadas na escola.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MALHADA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b.3. Criar espaços de discussão sobre os Projetos Políticos Pedagógicos na perspectiva de reconhecimento da autonomia das Unidades Educacionais a fim de favorecer o debate, a reflexão e a troca de experiências.

Malhada, 15 de agosto de 2023.

Arlene da Conceição Pires Barbosa
Conselheira

Josiane Farias dos Santos Lima
Conselheira

Marcela Farias Silva dos Santos
Conselheira

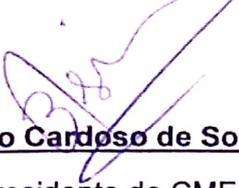
Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito
Conselheira

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação

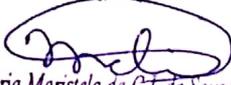




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


Sérgio Cardoso de Souza

Presidente do CME


Miria Maristela da C.L. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

**Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.**

Homologado em 15/08/2023

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER DO CME N° 014/2023

“Opina favoravelmente pela aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire da Rede Municipal de Ensino de Malhada – Bahia.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação			
ASSUNTO: Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire, na Rede Municipal de Ensino Malhada – BA.			
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a): Arlene da Conceição Pires Barbosa			
PARECER N°: 014/2023	PROCESSO N°: 0014-2023	COMISSÃO TEMPORÁRIA – Conselheiras Relatoras: Arlene da Conceição Pires Barbosa; Josiane Farias dos Santos Lima; Marcela Farias Silva dos Santos; Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito.	APROVADO EM 15/08/2023

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Em 05 de maio de 2023, chega a este Conselho, o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares do município de Malhada, com a solicitação da aprovação da elaboração efetuada no ano de 2022.

Em 22 de maio de 2023 é constituída a Comissão Temporária por este Egrégio Conselho composta pelos Conselheiros: Agna Aparecida Pereira dos Santos, Arlene

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conceição Pires Barbosa, Carla Daiane Souza Silva, Edmilson Carlos Souza de Carvalho, Cirilo Xavier dos Santos Neto, Jeanne Cristina Farias Santos Lima, João Victor Pereira Magalhães Cardoso, Josiane Farias dos Santos Lima, Maria Aparecida dos Santos Nogueira, Marcela Farias Silva dos Santos, Miraneide Lina dos Santos, Mônia Farias Cardoso, Nayara Viana de Souza, Sandra Aparecida Vieira de Castro da Cruz, Selma Maria Farias Lima, Sergio Cardoso de Souza, para emissão de Parecer sobre os Projetos Políticos Pedagógicos.

Entre 31/07/23 a 26/09/23 a comissão do CME, analisa todo o protocolado e constata que o Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Paulo Freire**, denominado “Um PPP para cada escola chamar de seu” foi reelaborado, atualizado no ano de 2022 a partir de três importantes atos:

- O ato situacional que se refere ao levantamento das questões acerca dos desafios oferecidos pela realidade atual da sociedade;
- O ato conceitual o qual remete às concepções em torno da idéia de ser humanas, sociedade e escola que se pretende construir, propiciando aos envolvidos nesse processo uma reflexão em torno da educação a ser oferecida e para qual sociedade;
- O ato operacional que tratou das ações que viabilizarão o PPP e, a partir dele, papéis serão definidos e as prioridades, elencadas.

As experiências e vivências organizadas com e para os estudantes, momentos de escutas, bem como os estudos realizados pelos profissionais na Unidade, resultaram na (re) elaboração e atualização de uma proposta que busca superar a fragmentação da organização curricular, incluindo tempos e espaços, visando à melhoria da aprendizagem de todos os estudantes.

Considerando que o Projeto Político-pedagógico é instrumento de Gestão Democrática, expressão de liberdade, autonomia e iniciativa da/na unidade escolar, a implantação e elaboração deste projeto foi orientada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) que em parceria com a UFBA (Universidade Federal da Bahia) e UNCME

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) utilizou da seguinte exemplaridade:

1. Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual	
Realização de momentos de escuta com os segmentos da comunidade escolar para estudos, discussão e eleição de princípios que irão nortear as atividades do Projeto Político-Pedagógico, bem como análise e compreensão do contexto escolar em todos seus aspectos.	
Princípios	Bases legais (Normativas nacional, estadual e locais); concepção de ser humano, sociedade, mundo em relação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; concepção de crianças, de educação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, modalidades da educação, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;
Compreensão contextual	Características sociais, culturais e físicas da cidade, do bairro e/ou do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmios estudantis ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações de bairro etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	(resultados do Saeb e demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por ano).
2. Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas	
Etapa de sistematização das necessidades e demandas propositivas que surgiram apartir da escuta realizada com a comunidade escolar, e momento de definição e escrita dos elementos estruturais que irão compor a estrutura do Projeto Político-Pedagógico. Importante nesta etapa, ao final da sistematização, realização de momentos para análise e validação da escrita pela comunidade escolar.	
3. Com-versações sobre as Ações Propostas	
Etapa de elaboração das ações tendo como referência as necessidades e demandas propositivas eleitas apartir da escuta realizada com a comunidade escolar. É importante que esta elaboração seja realizada de forma participativa pela comunidade escolar. Ao final, orienta-se que seja realizada Audiência Pública para apresentação da versão final do Projeto Político-Pedagógico para a comunidade escolar.	
Referências- Relacionar os livros, publicações, documentos, entre outros, que foram consultados para a (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico, de acordo com as normas da ABNT.	

II- ANÁLISE DO PROJETO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

A Escola Municipal Paulo Freire está localizada na Avenida Governador Gercino Coelho nº 176, centro de Malhada-BA, ela oferece duas modalidades de ensino,
Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

sendo dez turmas do Ensino Fundamental I e três turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A referida Unidade Escolar atende um total de 229 alunos nos turnos matutino, vespertino e noturno. São estudantes oriundos de trabalhadores rurais, agricultores, pescadores, funcionários públicos, professores dentre outros. Seu compromisso com a educação é formar cidadãos críticos, conscientes dos seus direitos e deveres, capazes de atuarem como agentes de mudança e que sejam protagonistas da sua aprendizagem; valorizando a parceria entre família e escola.

III- APRECIÇÃO

O presente relatório trata da solicitação de aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire, que se encontra implantado na unidade educacional, resultado do processo de mobilização, socialização, escuta e sistematização no ano de 2022, quando aconteceu o movimento “Um PPP para cada escola chamar de seu”.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire está apto para ser aprovado, pois traz concepções pedagógicas pautadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o Documento Curricular Referencial do Estado da Bahia (DCRB), Referencial Curricular do Município de Malhada (RCMM), tem um currículo voltado para a construção de competências e habilidades do educando, possibilitando-lhe intervir na sociedade enquanto sujeito histórico e atuante. É importante salientar que a elaboração desse projeto foi uma construção coletiva, através de escuta pública dos docentes, discentes, pais de alunos e comunidade em geral.

É notável a organização do trabalho ativo com a Pedagogia por Projetos, os educadores da unidade demonstram envolvimento afetivo com os estudantes desde a escolha do tema, aos projetos e propostas citadas no documento.

O ensino e a aprendizagem acontecem em percursos construídos pelos dois agentes do processo: professor e estudante assumem atitude interpretativa e

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

investigadora, negociam e dialogam sobre informações na construção do conhecimento.

O Projeto em discussão é bem avaliado por toda a comunidade educativa: os responsáveis pelos alunos têm se manifestado de forma positiva; os professores mencionam a apropriação do conhecimento e a relação mais próxima com os alunos e os alunos apontam maior facilidade para aprender com o maior tempo com os professores e diferentes espaços para os estudos.

O projeto foi aprovado pelo Conselho da Escola conforme Ata da Reunião, bem como o acontecimento de uma Audiência Pública com participação de toda a comunidade.

IV – CONCLUSÃO

1- À vista de todo o exposto, aprova-se o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire.

2- Face à relevância do Projeto sugere-se:

- A elaboração de um quadro estrutural explicitando as ações para as metas estabelecidas.
- b- à Equipe da Escola Municipal Paulo Freire, a divulgação do presente projeto com vistas à socialização da experiência e incentivo a outras Unidades Educacionais da Rede para ousar em seus Projetos Políticos Pedagógicos;

3 - à SME, que seja verificada a possibilidade de:

- b.1. No sistema informatizado, ser incluído, o link para acesso ao projeto, além do sinal de alerta que leve à informação de que a Escola Municipal Paulo Freire tem aprovado, por este Conselho, seu Projeto Político Pedagógico, para ciência de todos os educadores e comunidade escolar.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- b.2. Divulgar a informação de que a Unidade tem Projeto Político Pedagógico implantado com a participação de todos, a fim de nortear as ações realizadas na escola.
- b.3. Criar espaços de discussão sobre os Projetos Políticos Pedagógicos na perspectiva de reconhecimento da autonomia das Unidades Educacionais a fim de favorecer o debate, a reflexão e a troca de experiências.

Malhada, 15 de agosto de 2023.

Arlene da Conceição Pires Barbosa

Conselheira Relatora

Josiane Farias dos Santos Lima

Conselheira

Marcela Farias Silva dos Santos

Conselheira

Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito

Conselheira

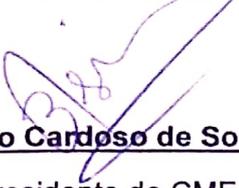
Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação

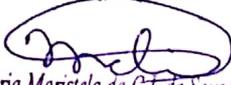




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


Sérgio Cardoso de Souza

Presidente do CME


Miria Maristela da C.L. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

**Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.**

Homologado em 15/08/2023

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER DO CME Nº 16/2023

“Opina favoravelmente pela aprovação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo da Rede Municipal de Ensino de Malhada – Bahia”.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação			
ASSUNTO: Aprovação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo, na Rede Municipal de Ensino Malhada – BA			
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a): Miraneide Lina dos Santos			
PARECER Nº: 016/2023	Processo Nº: 0016-2023	COMISSÃO TEMPORÁRIA - Conselheiros: Miraneide Lina dos Santos Aгна Aparecida Pereira dos Santos, Maria Aparecida dos Santos Nogueira, Selma Maria Farias Lima.	APROVADO EM 15/08/2023

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Em 05 de maio de 2023, chega a este Conselho, o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares do município de Malhada, com a solicitação da aprovação da elaboração efetuada no ano de 2022.

Em 22 de maio de 2023 é constituída a Comissão Temporária por este Egrégio Conselho composta pelos Conselheiros: Agna Aparecida Pereira dos Santos, Arlene Conceição Pires Barbosa, Carla Daiane Souza Silva, Edmilson Carlos Souza de Carvalho, Cirilo Xavier dos Santos Neto, Jeanne Cristina Farias Santos Lima, João Victor Pereira Magalhães Cardoso, Josiane Farias dos Santos Lima, Maria Aparecida dos Santos Nogueira, Marcela Farias Silva dos Santos, Miraneide Lina

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

dos Santos, Mônia Farias Cardoso, Nayara Viana de Souza, Sandra Aparecida Vieira de Castro da Cruz, Selma Maria Farias Lima, Sergio Cardoso de Souza, para emissão de Parecer sobre os Projetos Políticos Pedagógicos.

Entre 31/07/23 a 26/09/23 a comissão do CME, analisa todo o protocolado e constata que o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo, denominado “Um PPP para cada escola chamar de seu” foi reelaborado, atualizado no ano de 2022 a partir de três importantes atos:

- O ato situacional que se refere ao levantamento das questões acerca dos desafios oferecidos pela realidade atual da sociedade;
- O ato conceitual o qual remete às concepções em torno da idéia de ser humano, sociedade e escola que se pretende construir, propiciando aos envolvidos nesse processo uma reflexão em torno da educação a ser oferecida e para qual sociedade;
- O ato operacional que tratou das ações que viabilizarão o PPP e, a partir dele, papéis serão definidos e as prioridades, elencadas.

As experiências e vivências organizadas com e para os estudantes, momentos de escutas, bem como os estudos realizados pelos profissionais na Unidade, resultaram na reelaboração e atualização de uma proposta que busca superar a fragmentação da organização curricular, incluindo tempos e espaços, visando à melhoria da aprendizagem de todos os estudantes.

Considerando que o Projeto Político-pedagógico é instrumento de Gestão Democrática, expressão de liberdade, autonomia e iniciativa da/na unidade escolar, a implantação e elaboração deste projeto foi orientada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) que em parceria com a UFBA (Universidade Federal da Bahia) e UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação) utilizou da seguinte exemplaridade:

1. Com-versações sobre os Princípios e Compreensão Contextual

Realização de momentos de escuta com os segmentos da comunidade escolar para estudos, discussão e eleição de princípios que irão nortear as atividades do Projeto Político-Pedagógico, bem como análise e compreensão do contexto escolar em todos seus aspectos.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Princípios	Bases legais (Normativas nacional, estadual e locais); concepção de ser humano, sociedade, mundo em relação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; concepção de crianças, de educação, de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, modalidades da educação, organização dos tempos, dos ambientes, dos espaços etc; concepção pedagógica e de currículo;
Compreensão contextual	Características sociais, culturais e físicas da cidade, do bairro e/ou do território onde a escola está inserida; o histórico, as características da escola (organização da gestão pedagógica, tempo de trabalho coletivo dos professores, autonomia dos estudantes, horários das atividades, espaços físicos, equipamentos e recursos financeiros), os parceiros da gestão da escola (como Conselho Escolar, grêmio estudantil ou entidades externas) e os projetos desenvolvidos na unidade; as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar (famílias, associações de bairro etc.), incluindo a relação dos responsáveis com a escola; o perfil e o número de profissionais e alunos, a fim de garantir equidade e uma educação inclusiva; levantamento dos indicadores educacionais de acesso (matrícula e evasão), de fluxo (reprovação, distorção idade-série) e de aprendizagem (resultados do Saeb e demais avaliações internas e externas, com análise por componente curricular e por ano).
2. Com-versações sobre as Necessidades, Demandas Propositivas e Justificativas	
Etapa de sistematização das necessidades e demandas propositivas que surgiram apartir da escuta realizada com a comunidade escolar, e momento de definição e escrita dos elementos estruturais que irão compor a estrutura do Projeto Político-Pedagógico. Importante nesta etapa, ao final da sistematização, realização de momentos para análise e validação da escrita pela comunidade escolar.	
3. Com-versações sobre as Ações Propostas	

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Etapa de elaboração das ações tendo como referência as necessidades e demandas propositivas eleitas a partir da escuta realizada com a comunidade escolar. É importante que esta elaboração seja realizada de forma participativa pela comunidade escolar. Ao final, orienta-se que seja realizada Audiência Pública para apresentação da versão final do Projeto Político-Pedagógico para a comunidade escolar.

Referências- Relacionar os livros, publicações, documentos, entre outros, que foram consultados para a (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico, de acordo com as normas da ABNT.

II. ANÁLISE DO PROJETO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO PASSO.

O Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo Escola encontra-se localizado na Praça Palmira Leão no Distrito de Canabrava na Zona Rural do município de Malhada, oferece a modalidade das Etapas da Educação Infantil 04 a 05 anos recebe alunos de diversas classes, desde a classe média a estudantes de alta vulnerabilidade. As famílias em sua maioria são agricultores, produtores rurais e da agricultura Familiar, pescadores, filhos de comerciantes, produtores rurais, funcionários públicos e professores. Vivem em pequenas propriedades, em comunidades de assentamento e ribeirinhos, considerando os dados de renda domiciliar, sobrevivem de Seguro Safra, do Bolsa-família, Auxílio Brasil, Seguro Defeso (seguro pesca) e renda comercial.

II - CONCEPÇÕES PRESENTES NO PROJETO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO PASSO

Ao analisar o PPP da referida Unidade percebe-se uma preocupação a um importante ponto da Educação Infantil: **“O Direito ao Brincar, de Conviver, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se”**.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A proposta curricular busca a interação entre os diversos **Campos de Experiências** e os aspectos do universo infantil, como conteúdos básicos para construção de conhecimentos, atitudes, procedimentos e valores com base na BNCC.

Durante o ano letivo de 2022, no foi formado um Comitê Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo com professores, pais e funcionários. O Comitê realizava reuniões quinzenalmente para realização da escuta e sistematização.

O projeto analisado expõe claramente informações sobre: Direitos da Educação Infantil, Campos de Experiências, os eixos estruturantes e objetivos de aprendizagem, seu desenvolvimento em momentos de escuta, estudo, avaliação e sistematização que aconteceu no momento de Audiência Pública.

III. APRECIÇÃO

Trata o presente de solicitação de oficialização de Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo que se encontra implantado na unidade educacional, resultado de processo mobilização, socialização, escuta e sistematização no ano de 2022, quando aconteceu o movimento “Um PPP para cada escola chamar de seu”.

O Projeto do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo detém condições de ser aprovado como Projeto Político Pedagógico, pois, demonstra a organização diferenciada do currículo: tempos, espaços e campos de experiências, visando aprendizagens significativas especialmente por meio da Pedagogia por Projetos (assim denominada pela Unidade), com o uso de metodologias que favorecem os estudantes a assumirem uma postura ativa.

O ensino e a aprendizagem acontecem em percursos construídos pelos dois agentes do processo: professor e estudante assumem atitude interpretativa e investigadora, negociam e dialogam sobre informações na construção do conhecimento.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Projeto em discussão é bem avaliado por toda a comunidade educativa: os responsáveis pelos alunos têm se manifestado de forma positiva; os professores mencionam a apropriação do conhecimento e a relação mais próxima com os alunos e os alunos apontam maior facilidade para aprender com o maior tempo com os professores e diferentes espaços para os estudos.

O projeto foi aprovado pelo Conselho da Escola conforme Ata de Reunião, bem como em Audiência Pública com toda a comunidade.

IV- CONCLUSÃO

- 1- À vista de todo o exposto, aprova-se o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo.
- 2- Face à relevância do Projeto sugere-se:
 - a- A elaboração de um quadro estrutural explicitando as ações para as metas estabelecidas.
 - b- à Equipe do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiro Passo, a divulgação do presente projeto com vistas à socialização da experiência e incentivo a outras Unidades Educacionais da Rede para ousar em seus Projetos Políticos Pedagógicos;
- 3 - à SME, que seja verificada a possibilidade de:
 - b.1. No sistema informatizado, ser incluído, o link para acesso ao projeto, além do sinal de alerta que leve à informação de que o Centro Municipal de educação Infantil Primeiro Passo tem aprovado, por este Conselho, seu Projeto Político Pedagógico, para ciência de todos os educadores e comunidade escolar.

Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- b.2. Divulgar a informação de que a Unidade tem Projeto Político Pedagógico implantado com a participação de todos, a fim de nortear as ações realizadas na escola.
- b.3. Criar espaços de discussão sobre os Projetos Políticos Pedagógicos na perspectiva de reconhecimento da autonomia das Unidades Educacionais a fim de favorecer o debate, a reflexão e a troca de experiências.

Malhada, 15 de agosto de 2023.

Arlene da Conceição Pires Barbosa
Conselheira Relatora

Josiane Farias dos Santos Lima
Conselheira

Marcela Farias Silva dos Santos
Conselheira

Maria Margarida Nogueira de Araújo Brito
Conselheira

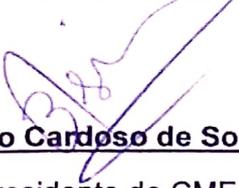
Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000

Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA- BA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**


Sérgio Cardoso de Souza

Presidente do CME


Miria Maristela da C.L. de Souza
Secretaria de Educação
Decreto nº 06/2021

**Secretaria Municipal de Educação
de Malhada-Bahia.**

Homologado em 15/08/2023

**Av. Gercino Coelho S/N, Centro - CEP: 46440-000
Malhada/BA- Prédio da Secretaria Municipal de Educação**





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN105/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **MEDICAL HRN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.745.669/0001-02**, com sede a Rua Henrique Dias, nº 325, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN105/2025.

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN106/2025

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **THATIANA SILVA OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.157.743/0001-97, com sede Rua Treze de Maio, nº 415, Sala 04, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Otorrinolaringologia**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN106/2025.

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN105/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio tornam público, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN105/2025 – **ADJUDICA a empresa MEDICAL HRN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.745.669/0001-02, com sede a Rua Henrique Dias, nº 325, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA, para Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN106/2025.

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN106/2025 – **ADJUDICA a empresa THATIANA SILVA OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.157.743/0001-97, com sede Rua Treze de Maio, nº 415, Sala 04, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Otorrinolaringologia.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Malhada-BA, 05 de agosto de 2025.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN105/2025**.

Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

Licitante:

MEDICAL HRN LTDA
CNPJ sob o nº 55.745.669/0001-02

Valor do Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de agosto de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN106/2025**.

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Otorrinolaringologia.

Licitante:

THATIANA SILVA OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA
CNPJ sob o nº 57.157.743/0001-97

Valor do Global: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de agosto de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

CONTRATADO: MEDICAL HRN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.745.669/0001-02, com sede a Rua Henrique Dias, nº 325, Sala 01, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA.

OBJETO: Prestação de serviços de plantões médicos no Hospital Municipal de Malhada- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN105/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05 de agosto à 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de agosto de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**
PREFEITO MUNICIPAL **SECRETÁRIO DE SAÚDE**





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.

CONTRATADO: THATIANA SILVA OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.157.743/0001-97, com sede Rua Treze de Maio, nº 415, Sala 04, CEP: 46.430-000, Bairro Centro, Guanambi- BA.

OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Otorrinolaringologia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN106/2025.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05 de agosto à 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 05 de agosto de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/58B4-12E8-6760-6E01-1A97> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58B4-12E8-6760-6E01-1A97



Hash do Documento

57aae8beed502fc43a0790e4a9adead24cc2dd35f0eb9bbdfed814b1da59b587

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2025 15:42 UTC-03:00